



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 256 /2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação Faz

Ilicinea, 05 de Novembro de 2024

Prezados (as) ;

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a abertura do processo licitatório para compras de Guloseimas para montagem de kits de Natal aos idosos usuários do centro de referencia de assistência social.

Aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração pessoal e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessária.

Atenciosamente,

*Maicom Vinicius de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social*

Maicom Vinicius de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)
Solicitação nº27

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1- Identificação da área requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Maicom Vinicios de Souza.	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/2023
Cargo: Secretario Municipal de Assistência Social.	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Responsável pela demanda: Maicom Vinicios de Souza	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/02/01/2023
Cargo: Gestor da Pasta	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Maicom Vinicios de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

MAICOM VINICIOS DE SOUZA
Integrante Requisitante

3 – Identificação da demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

3.1 – Aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas, para montagem de kits surpresa de Natal para os idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, assistidos pela secretaria de assistência social e centro de referência de assistência social (cras).

Com objetivo de fortalecer vínculos sociais de cada integrante assistido pelo CRAS.

Uma forma de serem lembrados com carinho a data que se celebra o Natal.

4 – Motivações e justificativa

4.1- Fortalecer vínculos sociais.

4.2 – Promover confraternização entre os usuários.

4.3- Acolhimento.

4.4- Ações coletivas, comemoração e celebração do Natal.

5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

5.1- Contribuir para bem estar do usuário

5.2 - Não estourar o orçamento previsto;

5.3 - Selecionar empresas idôneas para o fornecimento .

5.4- Fortalecer vínculos comunitários.

5.5- Ação de unir e fortalecer as relações sociais.

6 – Público Alvo

6.1 – Idosos usuários do centro de referência de assistência social (cras)

7 – Créditos Orçamentários

A prestação de serviços, locação ou aquisição será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

a) Gestão / Unidade: 07

b) Fonte de recursos: 1.660.03

c) Programa de Trabalho: 08.241.0801.4.075

d) Elemento de Despesa: 3390.30.00

e) Plano Interno : 377

8 – Fiscalização contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

8.1 – Fica a cargo do Sr. Maicom Vinicios de Souza , a fiscalização administrativa, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como, avaliar as características dos itens contratados, controlar rigorosamente os abastecimentos dos equipamentos, verificação exata do que foi planejado e providenciar tempestivas de sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo do Sra. Janiele Evandra Resende a fiscalização técnica, nos moldes do que foi estabelecido pelos anexos do instrumento convocatório, e tomar as providências cabíveis.

9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de planejamento

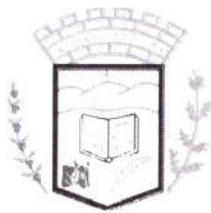
Maicom Vinicios De Souza
Secretário
requisitante

Maicom Vinicios de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Maira da Silva
Secretaria de planejamento

11 – Análise da autoridade competente

Romualdo Bleno de Melo
Pregoeiro Oficial do Município

Data do Recebimento:

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Municipal decido ao prosseguimento das providências subseqüentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)

Thiago Rodrigo Meireles Ferreira
Departamento de Cotações

Confirmando o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

13 – Relação da expectativa da contratação:				
SEQ	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA	CATSER/ CATMAT OU REG. INT.	UNIDA DE DE MEDID A	QTDE./ BASE DE CÁLCULO
1	<u>Balde de alumínio.</u> Balde de alumínio, utilizado para por gelo e demais tipos de bebidas, personalizado com a logo da secretaria municipal de assistência social e cras. Material: Alumínio Tamanho: 17cm de altura x 19 cm de largura.		Un	150
2	<u>Panetones.</u> Feito com fermentação natural, textura macia, tamanho médio, de 150 á 180g, pão doce tradicional da época natalina, recheado com frutas cristalizadas, e com formato arredondado no topo.		Un	150
3	<u>Amendoim.</u> Pacotes de amendoim do tipo japonês contendo 150g.		Pct	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	Barra de cereal, caixas com 24 unidades, cada unidade com 20g, sabor morango com chocolate.			
5	<u>Papel celofane .</u> Papel de polímero natural com uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão. Tamanho 90 x 100cm		Un	160

14 – Classificação do Objeto:

- Serviço não contínuo (por escopo)
- Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Locação imobiliária

15 – Regime de contratação sugerido:

- Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- Contratação direta através de dispensa de licitação
- Pregão
- Concorrência
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo

16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):

- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Procedimento de Manifestação de interesse
- Sistema de registro de preços
- Registro Cadastral

Estudo Técnico Preliminar nº 26

1. Informações Básicas

Número do processo: _____ 2024.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas, para montagem de kits surpresa de Natal para os idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, assistidos pela secretaria de assistência social e centro de referência de assistência social (cras).

Área Requisitante	Responsável
MAICOM VINICIOS DE SOUZA SOCIAL	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será contratado o serviço de uma empresa autorizada, ofertando um serviço de qualidade para aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas.

4. Levantamento de Mercado

Como possíveis formas de contratação que atinjam o objetivo desta secretaria, o Município deve contratar empresa fornecedora de alta qualidade para realizar a prestação de serviço solicitado.

5. Descrição da solução como um todo

É necessário que seja contratada uma empresa autorizada que deva oferta gêneros alimentícios do tipo guloseimas, de qualidade e com boa data de validade, dentro do prazo como solicitado.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1- 150 unidades de baldes de alumínio.
- 2- 150 panetones médios .
- 3- 150 pacotes de amendoim do tipo amendoim japonês.
- 4- 08 caixas de barra de cereal com 24 unidades .
- 5- 100 unidades de papel celofane.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação possui caráter sigiloso e será tornado a público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário que sejam realizadas contratações correlatas e /ou interdependentes para a execução do serviço contratado .

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Município de Ilicínea não possui plano de contratação anual.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a garantia do serviço prestado, fornecer um serviço com qualidade, atenção e carinho da gestão para os idosos usuários do centro de referência de assistência social.

12. Providências a serem Adotadas

mail corporativo do vencedor uma Af (Autorização de fornecimento) e seja cumprido rigorosamente o prazo de entrega dentro do horário comercial das 08:00 horas as 16:00 horas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não irá gerar nenhum impacto ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Após análise realizada pelo setor responsável, constatou – se que além de viável a contratação se faz necessaria para que o objetivo do beneficio seja alcançado

15. Responsáveis



Maicom Vinícios de Souza
Secretario Municipal de Assistência Social

Maicom Vinícios de Souza
Secretario Municipal de
Assistência Social

Ilicínea, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseima para montagem de kits de Natal para os idosos usuários do centro de referência de assistência social, conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA,

2. JUSTIFICATIVA

a) O material adquirido será utilizado para atender a demanda da secretaria de assistência social e cras, para montagem de kits de Natal para idosos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Descrição	UN	Quant .
1	<u>Balde de alumínio.</u> Balde de alumínio, utilizado para por gelo e demais tipos de bebidas, personalizado com a logo da secretaria municipal de assistência social e cras. Material: Alumínio Tamanho: 17cm de altura x 19 cm de largura.	Un	150
2	<u>Panetones.</u> Feito com fermentação natural, textura macia, tamanho médio de 150	Un	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	á 180g, pão doce tradicional da época natalina, recheado com frutas cristalizadas, e com formato arredondado no topo.			
3	<u>Amendoim.</u> Pacotes de amendoim do tipo japonês contendo 150g.		Pct	150
4	<u>Barra de cereal.</u> Barra de cereal, caixas com 24 unidades, cada unidade com 20g, sabor morango com chocolate.		Cx	08
5	<u>Papel celofane .</u> Papel de polímero natural com uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão. Tamanho 90 x 100cm		Un	160

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do fornecimento de materiais decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Código de Dotações Orçamentárias
377



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na rua São Vicente nº02 centro da cidade de Illicínea , de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min sem exceção, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determinado na Lei federal nº 14.133/21.

5.2 – Prazo de entrega: No prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com a Secretaria Municipal solicitante, sem exceções. .

6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Assistência social, observando que:

6.2.– A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

6.3– O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

6.5 – A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 155 até 160 da Lei 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

7. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30 dia do mês seguinte à realização dos serviços, considera a data do recebimento das notas fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O contrato decorrente do presente procedimento licitatório vigorará pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme nos termos dos artigos 105 até 114 da Lei 14.133/21.

9. SANÇÕES

a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.

- b)** A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artigos 155 até 163 da lei 14.133/21.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- a)** A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.
- b)** Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c)** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Illicínea, 05 de Novembro de 2024.

Maicom Vinicius de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

Maicom Vinicius de Souza
Secretario Municipal de Assistência social